



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 35/2019-CONSUNI/UFAL, de 02 de julho de 2019.

ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE REITOR/A E VICE-REITOR/A DA UFAL (QUADRIÊNIO 2020-2024).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao Colegiado Máximo da Universidade Federal de Alagoas elaborar a lista tríplice para a escolha, pelo Presidente da República, dos ocupantes dos cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a desta Instituição Superior de Ensino, para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.192/1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/1996 e demais normativos ulteriores, em especial a Portaria Ministerial MEC nº. 1.048, de 14 de outubro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de inscrições de Docentes interessados em candidatar-se para integrar a lista tríplice para a escolha dos cargos de REITOR/A e VICE-REITOR/A da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), para cumprir o mandato de 2020 a 2024, conforme a legislação em vigor.

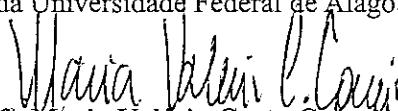
Parágrafo Único - As inscrições estarão abertas no período de 15 a 17 de Outubro de 2019 na Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, localizada no Prédio da Reitoria (*Campus A. C. Simões*).

Art. 2º - Poderão inscrever-se os docentes que preencham os pré-requisitos estabelecidos na legislação federal vigente.

Art. 3º - Os componentes da lista tríplice de que trata o artigo 1º desta Resolução serão escolhidos pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UFAL, mediante votação manifestada individual e oralmente, em favor de um único candidato, em sessão extraordinária a ser convocada para o dia 22 de Outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de julho de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL